



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0003
F-1324

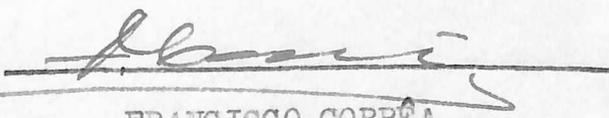
DELIBERAÇÃO Nº 391 DE 28 DE Fevereiro DE 1956.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sancio-
no a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica homologada a concorrência pública para construção
de uma Estação Rodoviária, na Praça do Pacificador, de que é objeto o
processo autuado na Prefeitura sob o número 854/56.

Art. 2º - A presente Deliberação produzirá efeitos na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de Feve-
riro de 1956.


FRANCISCO CORRÊA
PREFEITO